



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO**

**12 de novembro de 2024**

No dia doze de novembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência, sob a Presidência da Diretora de Ensino Técnico, a senhora Sanandrea Torezani Perinni, com a presença dos seguintes membros: Conceição Regina Pinto de Oliveira, Marianna Fontes Leal, Philippe Domingos, Samuel Alves de Souza, Yan Patrick Brandenburg Siqueira, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Leonardo Nunes Domingos, Carlos Eduardo Silva Abreu, Marta Cristina Teixeira Leite, Marcos Antonio de Jesus, Susana Brunoro Costa de Oliveira, Suzana Maria Gotardo Chambela, Verônica Santos de Moraes, Wilson Augusto Costa Cabral, Enilene Regina Lovatte, Lucas dos Passos, Alexandra Gomes Biral Stauffer, Nilson Alves da Silva, Marko Aurélio Goularte, William Macedo Delarmelina, Marcilana de Jesus, Tiago Franco Alves, Felipe Moraes Addum, Edson Pimentel Pereira, Diones Augusto Ribeiro, Aline Salviano Zica, Fernanda Zanetti Becalli e Cássia Aparecida Gobeti dos Santos Lovati. Convidados: Dulcileia Marchesi Costa, Luiz Guilherme Kogut, Alberto Chambela Neto, Vanessa Araújo Bernardes, Diego Rossi Mafioletti, Eduarda De Biase Ferrari Gomes, Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Eduarda Ferrari, Pâmela Camero Moussatché, Aline Pinto Amorim, Gledson Melotti, Luiz Rafael Resende da Silva, Luciene Torezani, Gustavo Henrique Barreto Amaral, Áquila Jerard Moulin Ditzz, Wanderson Lyrio Bermudes, Lauro Chagas e Sá, Elisa da Cunha Oliveira, Rutinelli da Penha Fávero, Otto Herbert Schuhmacher Dietrich, Thiago Rodrigues Gottardi, Josiane Brunetti Cani, José Alexandre de Souza Gadioli, Victor Gagno Grillo, Laélia Soares Assunção, Eldis Maria Sartori, Eglon Rhuan Salazar Guimarães, Lucian Rodrigues Cardoso e Elisângela dos Santos de Oliveira. A Diretora de Ensino Técnico, Sanandrea Torezani Perinni, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2. Apresentação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Ambiental integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha – processo 23187.001618/2024-37; 3. Apresentação do Projeto Pedagógico**

reformulado do Curso Técnico em Biotecnologia integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha - processo 23187.002624/2024-10; 4. Apresentação do Projeto Pedagógico reformulado do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco – processo 23543.000682/2024-02; 5. Apresentação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística subsequente ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco - processo 23543.000706/2024-15; 6. Apresentação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária subsequente ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco - processo 23543.000737/2024-76; 7. Apresentação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco - processo 23543.000735/2024-87; 8. Apresentação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática subsequente ao Ensino Médio do Campus Ibatiba - processo 23184.001417/2024-60; 9. Apresentação do Projeto Pedagógico reformulado do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Montanha - processo 23545.001383/2024-67; 10. Apresentação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus Montanha - processo 23545.001387/2024-45; 11. Apresentação do Projeto Pedagógico reformulado do Curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio do Campus São Mateus - processo 23157.001532/2024-61; 12. Apresentação do Projeto Pedagógico reformulado do Curso Técnico em Eletrotécnica concomitante ao Ensino Médio do Campus São Mateus - processo 23157.001531/2024-17; 13. Apresentação do Projeto Pedagógico reformulado do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro de Itapemirim - processo 23151.002435/2024-46; 14. Apresentação do Projeto Pedagógico reformulado do Curso Técnico em Eletromecânica integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro de Itapemirim - processo 23151.002436/2024-91; 15. Apresentação do Projeto Pedagógico reformulado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente ao Ensino Médio do Campus Vitória - processo 23148.004584/2024-07. A pauta foi aprovada por todos. Sanandrea destacou que a pauta desta reunião estava bastante extensa, refletindo o volume de revisões dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) que haviam chegado à Câmara no segundo semestre. No primeiro semestre, houve um número reduzido de PPCs para análise. A partir do final de setembro e início de outubro, verificou-se um aumento significativo nas submissões, o que motivou a reorganização da reunião ordinária inicialmente prevista para outubro, sendo transferida para novembro para melhor atender às demandas dos campi e garantir a qualidade da revisão dos documentos. Ainda, foi informado que no final de outubro haviam chegado mais alguns PPCs, o que resultara na necessidade de agendar uma reunião extraordinária

da Câmara, prevista para 10 de dezembro. Esta reunião extraordinária seria dedicada principalmente à apreciação dos cursos desenvolvidos em parceria com a Petrobras, além de outros 3 (três) cursos de oferta regular que, devido às datas de envio e questões com pareceristas, não puderam ser incluídos na pauta da reunião ordinária. Sanandrea agradeceu aos campi e aos profissionais que se disponibilizaram para colaborar na análise dos PPCs. Ressaltou-se que, dada a quantidade de documentos recebidos em um curto espaço de tempo, não seria possível que apenas o assessor pedagógico da Diretoria de Ensino Técnico realizasse todas as análises. Foi apresentada a dinâmica proposta para a condução da reunião: as análises dos PPCs haviam sido previamente realizadas em reuniões entre os pareceristas e as comissões dos respectivos campi, com duração média entre 30 minutos a 1h30, conforme as demandas específicas de cada projeto. As discussões foram conduzidas de forma exaustiva, buscando resolver as principais questões e adequações necessárias antes desta reunião da Câmara. Considerando o caráter prévio dessas discussões, a proposta para esta reunião era que: os pareceristas apresentassem seus relatórios, destacando os pontos principais que exigiam atenção da Câmara. Os representantes dos campi indicassem como atenderam (ou não) às observações dos pareceristas, justificando suas decisões. Após as apresentações e esclarecimentos, os membros procederiam à votação de cada item. A metodologia proposta foi colocada em aprovação e todos os presentes concordaram com sua adoção. Foi reforçado que o direito ao voto era exclusivo dos membros titulares da Câmara. Na ausência do membro titular, o suplente poderia exercer o direito de voto. Pareceristas não possuíam direito a voto. Na eventualidade de presença simultânea de titular e suplente, apenas o titular poderia votar. Todos foram orientados a ficarem à vontade para realizar perguntas e esclarecer dúvidas ao longo da reunião. Para o **item 2**, apresentação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Ambiental integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha, ressaltou-se que se tratava de um curso novo, classificado como experimental, uma vez que não constava atualmente no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). A proposta surgira a partir da necessidade de reorganização interna do campus, que hoje ofertava o curso Técnico em Química nas modalidades integrado e concomitante, ambas sob uma única coordenação, o que vinha gerando dificuldades operacionais, considerando a diferença de públicos e de horários. Assim, a equipe do campus, após estudo e consultas, propôs a criação do curso de Química Ambiental, buscando também atender demandas locais identificadas em diálogo com o Conselho Regional de Química e demais entidades representativas da área. Em seguida, o parecerista pedagógico, Luiz Guilherme Kogut, destacou que o PPC estava muito bem estruturado, redigido com clareza e qualidade, parabenizando o campus pelo trabalho. Apontou 2 (dois) itens, sendo uma sugestão

para a inclusão de uma subseção específica na parte do perfil profissional de conclusão, para detalhar a área de atuação do egresso, conforme orientação do CNCT sobre a definição do campo de atuação e uma alteração necessária: ajuste na seção referente ao aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores. Conforme o Artigo 42, §4º do Regulamento da Organização Didática (ROD), não era permitido o aproveitamento em cursos técnicos integrados ao ensino médio, salvo na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Assim, solicitou-se a revisão desse ponto no PPC. A parecerista técnica, Eldis Maria Sartori, também apresentou observações próximas às de Luiz, com foco na necessidade de ajustes no perfil profissional de conclusão, sugerindo a inclusão de termos e competências adicionais, bem como reforçando o cuidado com o item relativo ao aproveitamento de saberes. O professor Lauro Chagas e Sá, representando o Campus Vila Velha, fez a apresentação do PPC e das respostas aos pareceres. Sobre o perfil profissional de conclusão, o campus concordou em criar a subseção referente ao campo de atuação do egresso, atendendo à sugestão de Luiz e também aos apontamentos de Eldis. Estava sendo realizada uma consulta aos docentes das disciplinas envolvidas para verificar a viabilidade de inclusão das competências sugeridas, sem prejudicar a coerência da matriz curricular. O relatório final especificaria quais itens haviam sido integralmente acatados e, se necessário, justificaria eventuais não inclusões. Sobre o aproveitamento de conhecimentos, o campus ajustaria o PPC, conforme recomendação, para suprimir a previsão indevida de aproveitamento de saberes para o curso integrado. Incluiria a exceção prevista na Resolução nº 5/2013 do Conselho Superior, que permitia aproveitamento apenas para estudantes que tivessem realizado intercâmbio educacional, com duração máxima de 1 (um) ano. Após as manifestações, Sanandrea abriu espaço para questionamentos. Não havendo dúvidas por parte dos membros, foi aberta a enquete de votação, com a orientação de que apenas membros titulares ou suplentes (na ausência do titular) votassem, enquanto os pareceristas não possuíam direito a voto. O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Ambiental integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha foi aprovado por unanimidade. Sanandrea alterou a ordem da pauta e abriu o **item 10**, apresentação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus Montanha. Em razão de compromissos acadêmicos do parecerista técnico, Alberto Chambela Neto, foi solicitada a antecipação da análise deste ponto de pauta. A proposta foi prontamente aceita pelos membros da Câmara, não havendo objeções. Chambela destacou que o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) estava bem estruturado e em conformidade com as normativas e resoluções aplicáveis, incluindo o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Foram apontados apenas erros de digitação, que não comprometiam a aprovação, mas recomendou-se a

devida correção. O único aspecto que demandou maior atenção foi a ausência de detalhamento no Planejamento Econômico-Financeiro. O documento listava os equipamentos adquiridos e a infraestrutura existente e planejada, mas não apresentava os valores previstos para execução das ações propostas. Chambela ressaltou que esse item era uma exigência conforme a Resolução Consup nº 111/2022, que estabelecia a necessidade de previsão orçamentária detalhada. No mais, destacou que as demais seções, como infraestrutura física, qualificação docente, atividades de estágio, pesquisa e extensão, encontravam-se adequadamente descritas. A parecerista pedagógica, Conceição Regina Pinto de Oliveira, parabenizou o Campus Montanha pelo trabalho desenvolvido e reforçou que o PPC estava bem escrito e organizado. Pontuou, entretanto, alguns aspectos formais e de organização que necessitam de ajustes: revisão do sumário, especialmente o item 5, para corrigir terminologias e garantir a uniformidade; atualização das referências aos setores institucionais, substituindo, por exemplo, "setor de biblioteca" por "Coordenadoria de Biblioteca"; correção de divergência quanto ao número de vagas ofertadas: em um trecho constava 80 (oitenta) vagas, enquanto em outro 120 (cento e vinte) vagas; ajuste na organização didático-pedagógica: padronização da carga horária em horas-relógio, conforme modelo institucional, em substituição às horas-aula; revisão das tabelas de componentes curriculares, especialmente a de Filosofia, onde havia linhas repetidas; maior detalhamento na área de integração da disciplina de Filosofia; retirada de menções a pré-requisitos e correquisitos nas disciplinas, especialmente em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Língua Estrangeira - Inglês, pois tal exigência não se aplicava a cursos integrados. Sugeriu, caso desejado, indicar "conhecimentos prévios desejáveis", mas não obrigatórios; inclusão no PPC do texto oficial que seria utilizado no certificado e diploma, conforme padrão expedido pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA). Victor Gagno Grillo, representante do campus, agradeceu aos pareceristas pelas contribuições e informou que todas as sugestões já estavam sendo acatadas. O planejamento econômico-financeiro fora complementado com os valores obtidos junto ao setor de Administração e Planejamento (DAP), principalmente no que se referia às novas obras previstas. As inconsistências sobre as vagas haviam sido corrigidas, bem como a padronização das cargas horárias em horas-relógio. Foram efetuadas as correções na tabela da disciplina de Filosofia e realizada uma revisão geral no ementário. O texto de certificação fora validado junto à CRA e incorporado ao PPC. Após as manifestações, não houve questionamentos adicionais. Sanandrea abriu a enquete para deliberação sobre a aprovação do PPC, que teve 96% (noventa e seis por cento) de votos favoráveis e 4% (quatro por cento) de abstenções. Sanandrea informou que o processo seria devolvido ao campus entre o dia seguinte e a quinta-feira subsequente à reunião. O

campus teria 30 (trinta) dias para encaminhar a versão final do PPC com as correções indicadas. Após o envio, os pareceristas realizariam a conferência para verificar se todas as recomendações haviam sido efetivamente incorporadas. Para o **item 3**, apresentação do Projeto Pedagógico reformulado do Curso Técnico em Biotecnologia integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha, a parecerista pedagógica, Conceição Regina Pinto de Oliveira, apresentou seu parecer, destacando que não houvera necessidade de ajustes ou alterações na parte pedagógica do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), considerando o documento adequado e bem elaborado. Regina parabenizou o campus e a comissão responsável pelo trabalho. Em seguida, foi informado que a parecerista técnica, Maira Maciel Mattos de Oliveira, não pôde participar da reunião devido a questões de saúde, mas havia encaminhado previamente seus apontamentos diretamente no processo. Foi ressaltado que Maira realizou reunião com a comissão do campus na semana anterior, elogiando a qualidade do PPC e indicando não haver necessidade de ajustes técnicos. Sanandrea informou que ambos os pareceres, pedagógico e técnico, já estavam disponíveis no processo e que ambos tinham sido favoráveis, sem restrições, recomendando apenas uma revisão final de língua para correção de eventuais detalhes. Orientou-se que o campus encaminhasse um ofício informando sobre a realização da revisão textual e, se desejassem, já poderiam enviar a versão final do PPC para que fosse anexada ao processo e realizada a devolutiva, possibilitando a publicação. Não houve questionamentos por parte dos conselheiros. Foi aberta a enquete para apreciação do PPC reformulado do Curso Técnico em Biotecnologia integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha, sendo o documento aprovado por unanimidade. Para o **item 4**, apresentação do Projeto Pedagógico reformulado do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco, os pareceristas designados para análise do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) foram André Teixeira Oliveira, parecerista técnico, e Elisa da Cunha Oliveira, parecerista pedagógica. O professor André iniciou a apresentação, parabenizando a equipe do campus pela qualidade e clareza do texto do PPC. Ressaltou apenas uma recomendação no aspecto econômico-financeiro, sugerindo que, considerando o fato de o campus ainda estar em fase de construção, fossem inseridas informações referentes às projeções de construção e estimativas dos ambientes a serem implementados, com prazos e valores previstos, de modo a oferecer maior clareza e planejamento para a expansão do curso. Na sequência, Elisa apresentou suas considerações pedagógicas, destacando como principal recomendação a retirada da menção ao percentual de atividades na modalidade a distância (EaD). Embora o campus tenha especificado a porcentagem conforme a legislação, a parecerista orientou a exclusão dessa informação, uma vez que, ao manter a indicação de oferta na modalidade EaD, seria necessário adequar todo o PPC

a essa especificidade, incluindo conteúdos e estrutura conforme as exigências legais. Assim, sugeriu que o curso fosse descrito exclusivamente como presencial. A Diretora de Ensino do campus, Conceição Regina Pinto de Oliveira, agradeceu aos pareceristas pelo trabalho atento e cuidadoso, e informou que todas as recomendações haviam sido acolhidas pela comissão responsável, estando, inclusive, em processo de implementação. Destacou que as alterações já tinham começado a ser feitas e que a versão ajustada do PPC seria encaminhada dentro dos prazos estabelecidos. Sanandrea confirmou que, conforme já sinalizado nos relatórios, todas as recomendações estavam sendo acatadas e reiterou que eram pertinentes e necessárias. Não houve manifestações ou questionamentos adicionais por parte dos conselheiros. Foi aberta a enquete para apreciação do PPC reformulado do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco, sendo o documento aprovado por unanimidade. Orientou-se que o campus providenciasse os ajustes necessários no prazo de 30 (trinta) dias, conforme procedimento padrão, para posterior devolutiva e tramitação final. Para o **item 5**, apresentação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística subsequente ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco, os pareceristas responsáveis pela análise do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) foram Alessandra Gomes Biral Stauffer (parecer pedagógico) e a professora Bianca Passos Arpini Moro (parecer técnico), além de contribuições adicionais de Lidiane Leite Vasconcelos, especializada em processos de Educação a Distância (EaD). Alessandra iniciou a apresentação, destacando que o PPC se encontrava bem estruturado, com texto coerente e atendimento adequado às exigências da legislação, especialmente no que dizia respeito aos objetivos, justificativa e perfil profissional de conclusão. Apontou algumas sugestões já debatidas previamente com a comissão local, incluindo a necessidade de melhoria na redação de gráficos, organização cronológica das disposições legais e a correção de uma inversão identificada entre os componentes "Fundamentos de Logística" e "Inglês Aplicado" na matriz curricular. Reforçou que todas as recomendações haviam sido acolhidas pela equipe do campus. Em seguida, Sanandrea apresentou as contribuições da parecerista Lidiane, que, em razão da carga horária prevista para atividades na modalidade a distância, ressaltou a necessidade de: destacar, no PPC, a participação do Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE) na revisão, conforme as boas práticas institucionais para cursos com carga horária EaD; adequar a organização didático-pedagógica de acordo com a Resolução nº 114, que regulamenta a oferta de carga horária a distância em cursos presenciais; descrever de forma clara os procedimentos de avaliação e recuperação das atividades a distância, contemplando como os conteúdos que seriam ofertados e monitorados, em conformidade com as exigências legais e institucionais. Sanandrea informou que todas essas orientações haviam sido

amplamente discutidas com a comissão local, sob a liderança do coordenador do curso, professor Hildo Anselmo Galter Dalmonech, e que o campus já havia se comprometido a acatar integralmente as recomendações. Na sequência, foi apresentado o parecer técnico da professora Bianca, que, impossibilitada de participar da reunião por estar em usufruto de férias, deixou seu parecer registrado. A professora Bianca apontou ajustes necessários na atualização de dados textuais, adequações na justificativa, revisão de ementas — especialmente a de "Fundamentos de Logística" —, além de recomendações relativas às referências bibliográficas e correção de aspectos formais, como o uso adequado de pontuação. Seu parecer foi reconhecido pelo detalhamento e rigor técnico. Todos os pareceres indicaram que o campus respondera positivamente às recomendações e estava promovendo as devidas adequações no PPC. A tramitação seguiria com o retorno do documento ajustado ao parecerista responsável, para conferência final e, posteriormente, encaminhamento para publicação. Foi aberta a enquete para apreciação do PPC do Curso Técnico em Logística subsequente ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco, sendo o documento aprovado com 96% (noventa e seis por cento) dos votos favoráveis e 4% (quatro por cento) de abstenções. Sanandrea agradeceu a todos os pareceristas pelo trabalho técnico e cuidadoso, bem como à comissão do campus pelo comprometimento na construção de um PPC que contemplava as regulamentações institucionais, destacando o caráter inovador do curso para a unidade, especialmente pela inclusão de carga horária a distância. Para o **item 6**, apresentação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária subsequente ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco, Lucian Rodrigues Cardoso apresentou o parecer pedagógico destacando que o documento fora elaborado com zelo e dedicação pela equipe do campus. Ressaltou a importância de ajustes imprescindíveis para o funcionamento adequado do curso, com base na Instrução Normativa nº 12 da Pró-Reitoria de Ensino e na Resolução do Conselho Superior sobre carga horária a distância em cursos presenciais. As principais recomendações do parecer foram: inclusão, na apresentação do curso, dos setores e núcleos que participaram da elaboração do PPC; adequação das seções de metodologias, projetos integradores, pesquisa, extensão e estágio, contemplando a flexibilização e o apoio profissional para estudantes com necessidades específicas; ajuste na apresentação da carga horária a distância, suprimindo o uso de frações e adotando números inteiros conforme regulamentação; inclusão de informações sobre a formação requerida para professores que atuariam na carga horária a distância; maior detalhamento sobre o atendimento multidisciplinar aos estudantes, incluindo assistência social, psicologia e pedagógico; inserção de informações sobre o funcionamento e acervo da biblioteca, bem como regras de empréstimo. Em seguida, foram

apresentados os apontamentos do professor Robson Ferreira de Almeida, parecerista técnico, que ressaltou: a necessidade de explicitar a disponibilidade de profissionais e da estrutura física, tendo em vista que se tratava de uma nova oferta, substituindo o curso de Agricultura para melhor atender às demandas locais; a necessidade de incluir observações referentes ao atendimento e acompanhamento dos estagiários da educação especial; importância de considerar o planejamento financeiro, prevendo gastos com instalações e materiais. O parecer foi favorável, porém com restrições, condicionando a aprovação à realização dos ajustes mencionados, conforme já declarado pelo campus no processo. Na sequência, Aline Pinto Amorim apresentou o parecer técnico EaD, destacando os seguintes pontos: a carga horária a distância fora considerada como parcialmente atendida, sendo necessário o redimensionamento para números inteiros e a consequente atualização das ementas; a importância de explicitar a formação do corpo docente que atuaria na carga horária EaD; a necessidade de detalhar estratégias de avaliação específicas para atividades a distância, bem como estabelecer o controle de frequência dessas atividades, conforme exigido pela regulamentação; recomendação de atualizar as referências normativas, uma vez que foi utilizada resolução anterior à vigente. Foi destacado positivamente o alinhamento do PPC à incorporação das tecnologias digitais na formação do técnico em Agropecuária. Aline parabenizou a equipe pela proposta, destacando o bom alinhamento e a justificativa consistente para a inserção da carga horária a distância. A Diretora de Ensino do campus, Conceição Regina Pinto de Oliveira, manifestou agradecimento pelas contribuições dos pareceristas, ressaltando o comprometimento da equipe na atualização do PPC e informando que todas as recomendações já estavam sendo integralmente acatadas. Também destacou a participação ativa do Coordenador Geral de Ensino, Thiago Rodrigues Gottardi, e de toda a equipe na elaboração e revisão dos novos cursos. Por fim, foi aberta a enquete para deliberação do ponto, tendo o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária subsequente ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco sido aprovado por unanimidade. Para o **item 7**, apresentação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco, foram indicados como pareceristas a servidora Elisângela dos Santos de Oliveira, do Campus Piúma, e o professor Otto Herbert Schuhmacher Dietrich, do Campus Santa Teresa. Elisângela iniciou sua fala parabenizando o campus pelo zelo na elaboração do PPC e destacou os seguintes apontamentos: necessidade de excluir ou corrigir regulamentações revogadas. O campus “pecou pelo excesso”, incluindo diversas normas já superadas; necessidade de padronização nas ementas das disciplinas, tanto na forma de apresentar a carga horária quanto nos conteúdos descritos; ajustes necessários no sumário e nas referências bibliográficas, alinhando-os às alterações realizadas no corpo do

texto e nas regulamentações; Projeto Integrador bem contemplado no PPC; Educação Especial adequadamente referenciada, com menção às regulamentações pertinentes. Elisângela finalizou parabenizando o campus pelo zelo e cuidado demonstrados. O professor Otto também iniciou parabenizando o Campus Barra de São Francisco pelo trabalho realizado, ressaltando o esforço significativo da equipe na elaboração não apenas deste, mas de diversos PPCs ao longo dos últimos meses. Destacou que o PPC estava adequado às características do campus, que possuía perfil agrícola. Estava alinhado à aptidão econômica regional, abrangendo o noroeste capixaba e o leste de Minas Gerais. Estava em consonância com a pesquisa de demanda, apontando necessidade e pertinência da oferta do curso. Apontamentos específicos: correção na nomenclatura do perfil profissional de conclusão. Atualmente constava como "técnico agrícola com habilitação em agropecuária", sendo que a terminologia correta, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, era "Técnico em Agropecuária"; necessidade de padronizar o perfil de qualificação de professores, instrutores e técnico-administrativos, evitando inconsistências entre os nomes utilizados nas ementas e na descrição dos docentes; ausência de planejamento econômico-financeiro detalhado. Recomendou incluir a descrição dos equipamentos a serem adquiridos, das estruturas físicas a serem construídas, bem como um orçamento estimado, com base em valores de mercado. Sugestões adicionais: padronização da descrição de carga horária entre as ementas; padronização das referências bibliográficas; padronização do nome do curso em todo o documento, evitando variações na forma de escrita e uso inadequado de maiúsculas. O professor Otto também reforçou a importância da incorporação da prática profissional integrada, conforme previsto na Resolução nº 114/2022, sendo este um dos primeiros PPCs revisados com tal inclusão. Foi destacada a importância de que outros campi que estivessem em processo de revisão de seus cursos técnicos integrados consultassem este PPC como referência, sobretudo no que dizia respeito à prática profissional integrada. Foi levantada uma questão sobre a atualização das nomenclaturas no âmbito do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, questionando se os conselhos regionais já estariam recebendo registros com as novas terminologias. Foi esclarecido que, até o momento, os registros nos conselhos não tinham enfrentado dificuldades relacionadas às nomenclaturas, sendo as divergências mais recorrentes associadas à carga horária registrada no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) em comparação com a apresentada nos diplomas. Sanandrea abriu a votação, destacando que apenas os membros da Câmara votavam, enquanto os pareceristas não participam da votação. O PPC foi aprovado por unanimidade, com a determinação de que fossem realizados os ajustes indicados pelos pareceristas, os quais o campus já sinalizara que atenderia na íntegra. O prazo para

devolução do processo com os ajustes realizados era até 12 de dezembro. Após isso, seria realizada uma última conferência pelos pareceristas e a subsequente publicação do PPC atualizado na página institucional. Sanandrea finalizou agradecendo aos pareceristas Elisângela e Otto pela dedicação e qualidade dos pareceres, bem como à equipe do Campus Barra de São Francisco pelo comprometimento ao longo das diversas reuniões realizadas para a construção do documento. Para o **item 8**, apresentação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática subsequente ao Ensino Médio do Campus Ibatiba, a parecerista técnica EaD, Rutinelli da Penha Favero, iniciou a exposição destacando a qualidade do material apresentado e o esforço evidente da equipe na elaboração do PPC, especialmente no que tangia aos aspectos relacionados à Educação a Distância (EaD). Informou que grande parte das adequações já havia sido realizada previamente, sendo os ajustes remanescentes de natureza pontual e organizacional. Entre os principais apontamentos realizados, destacou: inclusão formal da consulta à comunidade; referência explícita às legislações pertinentes à EaD, com a devida citação nominal e numérica; detalhamento das estratégias de avaliação e recuperação para os componentes curriculares realizados na modalidade a distância; clareza quanto à obrigatoriedade da formação docente para atuação em EaD; indicação do local oficial para registro das estratégias de ensino e das notas no ambiente Moodle. Rutinelli reforçou a importância das ações formativas promovidas pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) e parabenizou a equipe pela condução do processo, agradecendo à comissão e aos demais pareceristas pela colaboração. Em seguida, o parecerista técnico, Áquila Jerard Moulin Ditzz, corroborou as observações de Rutinelli, destacando que a análise do PPC fora bastante produtiva e que o documento estava bem estruturado. Ressaltou que as adequações realizadas envolveram, principalmente: inclusão de uma disciplina que anteriormente não constava no PPC; ajustes em pré-requisitos de algumas disciplinas, corrigindo redundâncias; reposicionamento de informações que estavam em seções inadequadas. Áquila enfatizou que as correções haviam sido pontuais e de fácil execução, parabenizando a comissão pela qualidade do trabalho. A parecerista pedagógica, Laélia Soares de Assunção, por sua vez, agradeceu pela oportunidade de participar do processo e relatou ter aprendido muito com a experiência. Parabenizou a comissão pelo acolhimento das sugestões e pelo comprometimento demonstrado. Destacou os seguintes pontos de sua análise: inclusão de documentos obrigatórios conforme a Resolução nº 111, já inseridos no processo; reorganização de informações, como a pesquisa de demanda, que fora realocada para a justificativa, conforme recomendação; ajuste no perfil de qualificação dos professores, anteriormente inserido na seção de infraestrutura, agora corretamente reposicionado; necessidade de maior detalhamento no planejamento econômico e

financeiro, especialmente quanto à infraestrutura, equipamentos e orçamento. Foi discutida a necessidade de definição da carga horária mínima do estágio não obrigatório no PPC, conforme orientação da Diretoria de Ensino Técnico. Ficou esclarecido que, mesmo não sendo obrigatório, o estágio deveria ter carga horária definida, pois esse dado era imprescindível para o correto registro no histórico escolar e no sistema Sistec, evitando divergências futuras. Sanandrea reforçou que a carga horária mínima a ser informada deveria ser uniforme para todos os estudantes, permitindo que, embora pudessem realizar carga horária adicional, constasse no histórico a carga previamente estabelecida. O Diretor de Ensino do campus, Wilson Augusto Costa Cabral, agradeceu as orientações e informou que a comissão já havia deliberado sobre a definição da carga horária mínima de estágio, a ser inserida no PPC. Ressaltou a importância do trabalho colaborativo e a contribuição significativa da equipe na melhoria do documento. Eglon Rhuan Salazar Guimarães, Diretor-Geral e presidente da comissão, também expressou agradecimentos à Câmara e à Pró-Reitoria de Ensino (Proen) pelo apoio e destacou a maturidade institucional demonstrada nesse processo de construção coletiva. Mencionou que o curso fora uma demanda identificada em consulta à comunidade e seria de grande importância para a região, ressaltando o orgulho de ver a expansão e a atualização constante dos cursos no âmbito do Ifes. Aberta a enquete, o PPC do Curso Técnico em Informática subsequente ao Ensino Médio do Campus Ibatiba foi aprovado por unanimidade. Ficou acordado que a comissão do campus teria o prazo de 30 (trinta) dias para realizar os ajustes indicados e encaminhar a versão final do PPC, visando à conferência final pelos pareceristas antes da publicação. Caso conseguissem finalizar antes, facilitaria o fluxo de análise e homologação. Para o **item 9**, apresentação do Projeto Pedagógico reformulado do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Montanha, a parecerista pedagógica, Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, iniciou agradecendo a confiança na realização do parecer e contextualizou que os apontamentos apresentados seriam breves, visto que uma reunião prévia com a comissão já havia possibilitado uma análise detalhada no mês anterior. Apontou que, de maneira geral, o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) estava bem estruturado, com as seguintes recomendações e ajustes: inclusão das diretrizes para Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental, mencionadas no texto, mas sem a citação dos respectivos atos normativos; inserção da Lei nº 14.986/2023, que trata da obrigatoriedade da abordagem de experiências femininas nos currículos escolares, já visando adequação à legislação vigente a partir de 2025; correção e atualização de citações normativas e de legislações mais atuais; ajustes na justificativa, nos objetivos e no perfil de conclusão, os quais foram considerados adequados; inclusão, na parte de atendimento discente, de setores que não

havam sido citados, mas que atuavam diretamente no atendimento aos alunos; revisão e padronização das ementas, observando diferenças entre os formatos e a necessidade de uma apresentação mais completa, especialmente na área de integração e na ênfase tecnológica; reavaliação dos pré-requisitos e correquisitos, identificando inconsistências; correção das citações relacionadas ao Regulamento da Organização Didática (ROD), especialmente na parte de critérios de aproveitamento de curso e avaliação; adequação da resolução que tratava do estágio, visto que a anteriormente citada não correspondia à específica; ajustes no perfil do coordenador de curso, com maior detalhamento quanto às atribuições e expectativas; atualização das referências bibliográficas, conforme as inclusões e correções realizadas. Dayane finalizou destacando que o parecer fora aprovado com restrições e enalteceu a produtividade da reunião prévia com a comissão, ressaltando a importância desse formato de trabalho para maior aproximação e efetividade nas análises. Em seguida, a parecerista técnica, Eduarda De Biase Ferrari Gomes, também agradeceu o convite e reforçou a efetividade da reunião prévia, que havia facilitado o trabalho e promovido um ambiente de troca e aprendizado. Apontou as seguintes observações em seu parecer: identificação de lacunas na apresentação do curso, sugerindo a inclusão de informações sobre Libras, relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e participação de representantes institucionais; sugestão de aprofundamento na contextualização socioeconômica da região, com destaque para: pesquisa de demanda, contribuições do campus para o desenvolvimento local, justificativa para a oferta do curso de Administração na região, considerando também o panorama de ofertas em outras instituições, relação do curso com os arranjos produtivos locais, motivação para a reformulação do curso, indo além da adequação legal, detalhando as escolhas feitas no novo formato. Eduarda finalizou destacando o caráter enriquecedor da experiência e a importância de respeitar as particularidades de cada campus. Elisa da Cunha Oliveira, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC, agradeceu as pareceristas pelas contribuições, ressaltando a importância dos apontamentos e destacando que muitos ajustes haviam sido realizados com base nas sugestões, especialmente no que se referia à atualização normativa. Informou que algumas indicações não tinham sido acatadas, como a inclusão de Libras, por entender que, para o contexto do curso integrado ao ensino médio e à realidade do campus, não se fazia necessária a inserção como disciplina obrigatória, ainda que o tema fosse tratado no currículo de forma transversal. Esclareceu também que, embora o campus contasse com intérprete e estivesse preparado para atender alunos surdos, até o momento não houvera matrícula de estudantes com essa especificidade, mas que havia previsão e suporte para tais situações. Tiago Franco Alves, Diretor de Ensino do campus, complementou informando que o

campus estava passando por uma significativa reformulação dos seus PPCs, os quais não eram revisados há mais de 8 (oito) anos, e destacou o desafio enfrentado, considerando que 3 (três) comissões diferentes haviam trabalhado no mesmo PPC. Enalteceu a importância do fluxo adotado pela Proen, com reuniões prévias, que contribuíam para a qualidade das reformulações e promoviam uma rede de solidariedade e apoio entre os campi. Após as manifestações e esclarecimentos, o ponto foi encaminhado para votação sendo aprovado por unanimidade. Para o **item 12**, apreciação do Projeto Pedagógico reformulado do Curso Técnico em Eletrotécnica concomitante ao Ensino Médio do Campus São Mateus, Leonardo Nunes Domingos apresentou o parecer pedagógico destacando que o PPC apresentava questões pontuais, sem problemas estruturais graves. Ressaltou a necessidade de fundamentar melhor as justificativas, especialmente sobre empregabilidade na região, para atender exigências dos órgãos controladores. Apontou necessidade de detalhar a organização didático-pedagógica, principalmente sobre a oferta de carga horária da modalidade EaD, com base na Resolução 214/2023. Indicou inadequação no texto sobre avaliação, onde a frequência era citada como critério de avaliação, o que conflitava com a legislação vigente. Sugeriu correção para evitar conflito legal. Recomendou eliminar repetições de informações entre a apresentação e a organização didático-pedagógica para maior clareza. Considerou o documento geral adequado e com qualidade, apontando apenas ajustes finos para maior alinhamento. Samuel Alves de Souza apresentou o parecer técnico. Comentou a redução do curso de 4 (quatro) para 3 (três) semestres, com inclusão de carga horária EaD, o que requeria adequações no PPC para atender as especificidades do ensino a distância. Destacou a inclusão de 2 (duas) disciplinas novas: projeto fotovoltaico e eficiência energética, alinhadas à vocação e realidade do Campus São Mateus, valorizando a atualização curricular. Considerou as mudanças positivas, especialmente para redução da evasão e atualização dos conteúdos. Ressaltou que os ajustes indicados haviam sido acatados pela comissão. Em seguida, foram apresentadas as considerações da parecerista técnica EaD, Dulcileia Marchesi Costa: ênfase da importância da participação dos núcleos e a indicação do Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) para apoio no uso da carga horária presencial e EaD. Dulcileia destacou que a utilização da EaD deveria ser planejada para não ser solução administrativa, mas sim pedagógica, com metodologias claras e acessibilidade para estudantes com deficiência. Reforçou que a oferta da EaD deveria garantir qualidade e não ser vista como modalidade inferior. Parabenizou o campus pela postura comprometida, aumento de vagas e projetos para permanência dos estudantes. Alertou para a necessidade de detalhamento na organização didático-pedagógica quanto às metodologias, avaliação e infraestrutura, incluindo

espaços para estudantes que não tinham condições adequadas em casa para a EaD. Apontou que a carga horária EaD deveria estar prevista no horário para garantir o acesso ao laboratório ou ambiente apropriado. A comissão ressaltou que o Campus São Mateus havia demonstrado compromisso e flexibilidade para adequações necessárias. Houve concordância de que os ajustes indicados facilitavam a construção de um documento mais robusto e alinhado à legislação e às necessidades dos estudantes. As sugestões e ajustes apontados seriam incorporados ao PPC para aprimoramento. Foi realizada votação e o Projeto Pedagógico reformulado do Curso Técnico em Eletrotécnica concomitante ao Ensino Médio do Campus São Mateus foi aprovado por unanimidade. Para o **item 11**, apresentação do Projeto Pedagógico reformulado do Curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio do Campus São Mateus, o parecerista técnico, Marcelo Chagas, iniciou agradecendo a oportunidade e ressaltou que este era seu primeiro parecer em PPC. Destacou que o PPC estava bem elaborado, com histórico consolidado e estrutura adequada. Observou uma dúvida inicial referente ao cronograma físico-financeiro para construção de salas de aula, a qual já fora esclarecida, confirmando que as salas já estavam construídas e o curso em funcionamento. Marcelo elogiou a organização do quarto módulo, com disciplinas coerentes à proposta do curso e integração com a engenharia mecânica e outros cursos técnicos do campus. Apontou como única ressalva a necessidade de revisão do Projeto Pedagógico de Curso Referência (PPCR) da mecânica, destacando bibliografia desatualizada e excessivamente complexa para o perfil do aluno técnico, sugerindo atualização para maior adequação e motivação dos estudantes. Foi informado que o PPCR havia levado 5 (cinco) anos para ser elaborado, o que justificava algumas bibliografias antigas. Foi ressaltada a necessidade institucional de amadurecer o conceito e o fluxo de construção e revisão dos PPCRs, para garantir maior uniformidade e adequação aos cursos. Reforçou-se que ajustes pontuais poderiam ser feitos mesmo que extrapolassem o PPCR, desde que justificados, especialmente em temas que impactassem direitos dos estudantes. O parecerista pedagógico, Leonardo Nunes Domingos, destacou a necessidade de tornar o texto de apresentação e justificativa do PPC mais objetivo e enxuto, além de corrigir erros de digitação e ajustes na matriz curricular e no item avaliação para evitar conflitos com a legislação vigente. Foi ressaltada a importância de revisar o texto referente ao estágio, para maior clareza, principalmente sobre a obrigatoriedade e requisitos mínimos para realização do estágio. Discutiu-se o impacto das exigências no acesso dos alunos, principalmente aqueles em situação socioeconômica vulnerável, que poderiam ser prejudicados por regras muito rígidas. Foi debatida a flexibilização do estágio não obrigatório, destacando que poderia ser realizado antes do cumprimento de 50% (cinquenta por cento) dos componentes curriculares, e que o estágio

poderia ocorrer em áreas correlatas e não correlatas ao curso, cabendo ao PPC definir critérios mínimos para cada caso. Ressaltou-se que a legislação (Resolução nº 58/2018) não permitia delegação de prerrogativas do PPC à coordenação, reforçando a necessidade de o documento estar claro e em conformidade. O campus informou que o estágio era ofertado na segunda metade do curso, geralmente em empresas locais, e que a flexibilização proposta era positiva para não travar a trajetória dos estudantes. Luiz Rafael Resende da Silva, presidente da comissão de reformulação do PPC, agradeceu as considerações e confirmou que todas as sugestões dos pareceristas haviam sido acolhidas pela comissão, em especial as relacionadas ao estágio, concordando com o diferencial para estágios em áreas correlatas e não correlatas. Encerrando, Sanandrea abriu enquete para votação do PPC reformulado, que foi aprovado por unanimidade. Foram destacadas as discussões formativas trazidas pela reunião, que serviriam para aprimorar futuros processos de revisão dos PPCs no Instituto. O processo seria devolvido ao campus para os encaminhamentos finais e ajustes necessários. Para o **item 13**, apresentação do Projeto Pedagógico reformulado do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro de Itapemirim, o parecerista técnico, Diego Rossi Mafioletti, agradeceu a oportunidade e destacou que o documento estava muito bem elaborado, parabenizando a equipe responsável pelo desenvolvimento do projeto. Diego levantou alguns pontos para ajuste e melhoria no documento: pequenas inconsistências na numeração dos itens e estrutura que precisam ser revistas; sugestão para maior clareza na questão dos componentes curriculares e do estágio, que no curso era não obrigatório, mas o texto não deixava isso claro. Recomendou a emissão de certificado também referente ao curso médio; recomendação para que o item específico sobre infraestrutura apresentasse informações mais detalhadas, principalmente sobre laboratórios de informática, biblioteca, acesso à rede sem fio, auditórios e aplicativos, embora esses aspectos estivessem descritos em outras partes do documento; proposta de flexibilização do texto para contemplar formas alternativas de ingresso no curso, considerando situações excepcionais como a pandemia, além do processo seletivo tradicional. A parecerista pedagógica, Josiane Brunetti Cani, agradeceu o trabalho realizado e pontuou a necessidade de ajustes finos no texto, como a inserção de uma apresentação geral após o título, a justificativa do curso alinhada à demanda local, e correção de pequenas falhas de digitação e formatação (como títulos que desaparecem no arquivo PDF). Sugeriu que a justificativa contivesse informações específicas sobre a demanda do município de Cachoeiro para os profissionais da área, destacando a importância de diferenciar o PPC dos campi conforme a realidade local. Ressaltou a necessidade de detalhamento da bibliografia básica, que deveria conter pelo menos 3 (três) indicações, e

apontou a importância de esclarecer o funcionamento do curso em diferentes turnos, especialmente em casos de reprovação e mudança de turno. Comentou ainda sobre o prazo flexibilizado para educação especial e a necessidade de alinhar as informações do PPC com as normas do ROD, garantindo que os instrumentos avaliativos estivessem coerentes. A representante do campus agradeceu as observações e informou que os ajustes sugeridos estavam sendo incorporados, com algumas alterações já realizadas e outras em andamento. Foi esclarecido que a mudança do curso de Técnico em Informática para Técnico em Informática para Internet não caracterizava uma reformulação total, mas sim uma modificação que requeria justificativa e alinhamento com as demandas externas e internas. Foi aberta enquete para votação do PPC do curso, com aprovação unânime dos presentes. Destacou-se a expectativa positiva quanto à grande procura pelo curso na região, evidenciada pelo aumento no processo seletivo. O prazo para envio do PPC revisado ficou estabelecido em 30 (trinta) dias após a devolutiva. Para o **item 14**, apresentação do Projeto Pedagógico reformulado do Curso Técnico em Eletromecânica integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro de Itapemirim, a parecerista pedagógica, Luciene Torezani, iniciou a apresentação do parecer destacando os seguintes pontos: o documento apresentava a caracterização do curso, contextualização e detalhamento do espaço geográfico, além da justificativa, objetivos e perfil profissional adequados ao catálogo vigente; a organização didático-pedagógica fora avaliada positivamente, com destaque para a inclusão da prática profissional integrada e adequação às diretrizes institucionais para cursos técnicos integrados na modalidade presencial, contemplando regime anual distribuído em 3 (três) anos; foi feita uma observação quanto à carga horária do componente curricular “Eletricidade 2”, que inicialmente não totalizava as 100 horas previstas, e à base de formação politécnica, que não estava detalhada explicitamente na matriz curricular, o que foi considerado para futuras revisões; o campus esclareceu que a formação politécnica seria garantida via práticas profissionais integradas (PPI), conforme entendimento da legislação vigente; a avaliação do curso estava alinhada ao ROD, porém, fora solicitado que o texto incluísse referência expressa à Lei de Diretrizes e Bases (LDB) para maior respaldo normativo, sugestão acatada pelo campus; foram também incluídas ações relativas a pesquisa, extensão e atendimento a estudantes com necessidades específicas, conforme apontado pela parecerista. O campus atendeu todas as sugestões apresentadas, exceto a observação sobre a base politécnica, que seria acompanhada em futuras atualizações do PPC. O coordenador do curso, Gustavo Henrique Barreto Amaral, presente à reunião, manifestou agradecimento pelo empenho dos pareceristas e da comissão, colocando-se à disposição para esclarecimentos. Foi realizada a votação e o Projeto Pedagógico reformulado do Curso Técnico em Eletromecânica

integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro de Itapemirim foi aprovado por unanimidade. Para o **item 15**, apresentação do Projeto Pedagógico reformulado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente ao Ensino Médio do Campus Vitória, a parecerista pedagógica, Laélia Soares de Assunção, iniciou a apresentação esclarecendo dúvidas acerca da identificação do curso no documento, especificamente sobre a nomenclatura “subsequente/concomitante”. Foi confirmado que o curso era modalidade subsequente, conforme constava no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), devendo ser ajustada apenas a portaria que mencionava as 2 (duas) modalidades. Foram indicadas algumas normativas que precisavam ser incluídas no PPC, de acordo com a Instrução Normativa nº 12, para garantir o cumprimento das exigências legais. Sobre a infraestrutura física e tecnológica, Laélia solicitou que os laboratórios indicados como suporte ao curso fossem melhor detalhados, destacando laboratórios de informática, higienização ocupacional, equipamentos de proteção individual, suporte básico à vida e proteção contra incêndios, para assegurar conformidade com o catálogo nacional de cursos e a infraestrutura mínima exigida. Foi apontada a necessidade de complementação das referências bibliográficas, visto que no PPC constava apenas 1 (uma) referência. A análise geral do PPC foi positiva, considerando-o bem estruturado e organizado, porém com necessidade de ajustes pontuais para inclusão das normativas, detalhamento dos laboratórios e ampliação das referências. Em seguida, foi realizada a apresentação do parecer técnico elaborado pelo professor Renilson Luiz Teixeira, ausente na reunião. Foi esclarecido que o curso tinha 3 (três) versões no Campus Vitória, o que havia gerado certa confusão entre os pareceristas quanto aos documentos e processos avaliativos. Renilson destacou conhecer a estrutura do curso, afirmando que a proposta atendia aos requisitos previstos no catálogo nacional. Houve um ruído de comunicação quanto à atribuição dos pareceres técnicos entre os PPCs, o que resultou na ausência de devolutivas para este PPC por parte do campus até o momento da reunião. Foi informado que essas devolutivas seriam disponibilizadas no processo para acompanhamento. Foi informado que as alterações sugeridas já tinham sido realizadas no texto do PPC, inclusive no que dizia respeito às referências bibliográficas e à questão da modalidade do curso (subsequente, sem concomitante). Aberta a votação, o PPC reformulado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente ao Ensino Médio do Campus Vitória foi aprovado por unanimidade. Seria feita devolutiva formal com as orientações para ajustes finais. O campus teria o prazo de 30 (trinta) dias para entregar o PPC revisado com as alterações indicadas. Após a entrega, seria realizada conferência final para publicação. Nada mais havendo a tratar, Sanandrea deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do

Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória,  
doze de novembro de dois mil e vinte e quatro.